



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 09/2026

AUTORIA: ELIELSON GOMES

TEMA: CRIA A SEMANA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: VITAL DE MORAIS SANTA CRUZ

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 07/2026 institui a Semana do Empreendedor no Município de Bananeiras, prevendo a realização de atividades voltadas ao fomento do empreendedorismo e desenvolvimento econômico local.

O art. 5º dispõe que as despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

II - ANÁLISE

Observa-se que o projeto não fixa valores específicos nem cria despesas obrigatórias automáticas, limitando-se a prever que eventuais custos serão suportados por dotações já existentes no orçamento municipal.

A proposição não implica aumento direto de despesa continuada, podendo as ações serem executadas conforme disponibilidade financeira e planejamento do Poder Executivo.

Assim, não se verifica afronta às normas de responsabilidade fiscal ou às regras orçamentárias vigentes.

III - VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, manifestar-se o exame das proposições sujeitas à apreciação da Câmara e de suas comissões que direta ou indiretamente alterem despesas ou receitas e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

Diante do exposto, esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização entende que ao Projeto de Lei nº 07/2026, encontra-se **regular sob o ponto de**



vista financeiro, orçamentário e fiscal, atendendo às normas vigentes e aos princípios da responsabilidade na gestão pública.

Assim, **opina pela APROVAÇÃO** do referido Projeto, nos termos em que foi apresentado pelo Vereador.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2026.


Vital de Moraes Santa Cruz
Relator


Gelson Rosário da Silva
Presidente


Elielson da Silva Gomes
Membro